



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária Nº: 016/2018  
**Decisão** : 083/2018-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.9.  
**Referência** : Protocolo nº 200.086.828/2018  
**Interessado** : Daniel Moura Carvalho

**EMENTA:** Deferir o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do profissional Daniel Moura Carvalho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 16, realizada no dia 31 de outubro de 2018, apreciando a solicitação de anotação de curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Daniel Moura Carvalho, protocolada neste Regional sob o nº 200.086.828/2018; considerando que o curso foi realizado pelo Instituto Nacional de Ensino Superior e Pesquisa – Faculdade INESP, Unidade Jacareí/SP, no período de 03/06/2016 a 03/06/2018, com carga horária de 614 horas; considerando que o curso foi realizado em período posterior à Graduação; considerando que o curso e a instituição de ensino estão devidamente regulamentados; considerando que a documentação para o apostilamento do curso está completa e correta; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. de Prod./Seg. do Trab. Rodrigo de Almeida Vilela, o qual foi favorável ao deferimento, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o apostilamento de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Daniel Moura Carvalho, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/1991, do Confea. Coordenou a sessão o Eng. Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin – Coordenador ad hoc. Votaram os seguintes Conselheiros:** Audenor Marinho de Almeida, Rodrigo de Almeida Vilela e Ronaldo Borin.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018

**Eng. Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin**  
**Coordenador ad hoc da CEEST**